



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 1.874, de 03 de julho de 2019.

**Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei
Orçamentária de 2020 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

Art.1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular;
- XIV – as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 serão elaboradas de acordo com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988, excepcionalmente no âmbito do Plano Plurianual do período 2018 /2021, cujo projeto será remetido à Câmara Municipal até a data prevista na C.R. e na Lei Orgânica Municipal, prazo fixado na Lei Orgânica Municipal.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2020 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º. No projeto de lei orçamentária para 2020 a destinação dos recursos terá como prioridade o atendimento nas áreas de Saúde, Educação, Segurança, Infraestrutura, Assistência Social, Gestão Pública Eficiente e participativa.

§ 3º. Nas denominações e unidades de medida do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referido no *caput* deste artigo.

Seção II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei n.º 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

Art. 4º. O orçamento fiscal e o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias.

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº. 4.320/1964;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo (s) do (s) orçamento (s) fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000;

VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição da República, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101/2000;

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000;

V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

Art. 6º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2020 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2018 e 2019, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º. O Poder Legislativo, encaminhará à encaminhará a Secretaria Municipal de Administração até 31 de agosto de 2019, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 8º O Poder Legislativo encaminhará à encaminhará a Secretaria Municipal de Administração até 31 de agosto de 2019, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40 e 43 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será, no máximo até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§1º. Além de observar as normas previstas no *caput*, no exercício financeiro de 2020 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n.º 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2020 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de competência do Prefeito Municipal, que poderá delegar ao Secretário Municipal Planejamento, Gestão e Controle e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação

Tributária do Município

Art. 18. A estimativa da receita, que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

II – incentivo aos contribuintes para o pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano; e

III – instituição e implementação de programas de recuperação de créditos tributários, com a concessão de descontos e parcelamento de dívidas.

IV – Implementação de programas de modernização administrativa e tributária.

Art. 20. O projeto de lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

Art. 22. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício 2020 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2020 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2020 a 2021, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos artigos 21 e 22 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) implementação de novas formas de aquisição de bens e serviços.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31 da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2020, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas

Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§1º. A lei orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

programas, sendo que as ações governamentais que não contribuïrem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

§2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

IV - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

V - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria e, ainda:

- I – específica autorização legislativa;
- II – previsão de recursos orçamentários;
- III – prestação de contas pela entidade beneficiada.

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esporte, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais;

III - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial e congênere ao desenvolvimento municipal, observados os limites e forma dispostos em lei.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº. 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 29 a 32 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio ou instrumento congênere, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

§1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 34. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 35. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, incluindo para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal, observado, ainda, as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 36. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 37. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020 as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§1º. Para atender ao *caput* deste artigo, os órgãos da administração do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria Municipal de Administração, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 38. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2020, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2019.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

Art. 39. Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 40. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 41. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2020, mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º. 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Capítulo II - Das Disposições Gerais

Art. 42. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição ou remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração por meio de lei, na estrutura dos órgãos da administração direta para atender às necessidades de execução, desde que justificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito; e, ainda, efetuar a transferência de saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

§1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos ou operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº. 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº.163/2001, da Portaria Conjunta STN/SOF 03/2008 (Manual de Despesa Nacional) e da Lei do Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2018/2021.

§2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

§3º. A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§4º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 44. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 45. Se o projeto de lei orçamentária de 2020 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – PASEP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§1º. As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2020, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 46. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais;

II – Anexo de Riscos Fiscais;

III – Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 47. Revogadas as disposições contrárias.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

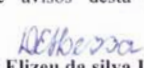
Prefeitura Municipal de Mantena, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019.
76º de Emancipação Política.


João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal


Jorge Verano da Silva
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 03/07/2019.


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração
Matrícula 120.704/915

Registro fls. 02 do Livro Mecanizado nº. 01/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

LDO - Metas Fiscais

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício 2020

LRF, Art. 4º, Par. 2º, Inciso V

Página 00001

29/05/2019 - 10:20:10

PROSISCO

SIADOF/super

(rldo_medocc)

R\$ 1,00

Evento	Valor Previsto em 2020
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	1.600.000,00
Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - FPM	1.600.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	-320.000,00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	1.280.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	1.280.000,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
Despesa de Custeio	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	1.280.000,00



LRF, Art. 4º, Par. 3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

LDO - Metas Fiscais

Anexo IX - Riscos Fiscais e Providências

Exercício 2020

R\$ 1,00

Página 00001

29/05/2019 - 10:21:07

PROSISCO
SIADOF/super
(rldo_rfp)

Riscos Fiscais

Requisições judiciais de pequeno valor não sujeitas ao regime do precatório judicial

Valor	Providências	Valor
100.000,00	A Lei Orçamentária Anula contêra dotação a título de reserva de contingência com a finalidade de atender a estes passivos contingentes de modo a não impactar as contas públicas.	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

LDO - Metas Fiscais

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - LRF, Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso III

Exercício 2020

R\$ 1,00

Página 00001

29/05/2019 - 10:17:47

PROSISCO
SIADOF/super
(rldo_epl)

Especificação	2016	%	2017	%	2018	%
Regime Previdenciário						
Patrimônio / Capital	7.542.623,19	100,00	35.636.530,77	100,00	34.756.837,97	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	7.542.623,19	100,00	35.636.530,77	100,00	34.756.837,97	100,00
Regime Previdenciário						
Patrimônio	20.819.638,56	100,00	17.533.530,61	100,00	16.695.227,68	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	20.819.638,56	100,00	17.533.530,61	100,00	16.695.227,68	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

LDO - Metas Fiscais

Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

LRF, Art. 4º, Par 2º, Inciso III

Exercício 2020

R\$ 1,00

Página 00001

29/05/2019 - 10:19:25

PROSISCO
SIADOF/super
(rldo_caroaa)

Receitas Realizadas

	2016	2017	2018
ORIGEM DOS RECURSOS			
Receitas de Alienações e Rentabilidades Financeiras			
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	48.941,50
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Realizadas			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
LDO - Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, Art. 4º, Par. 2º, Inciso V

Página 00001
29/05/2019 - 10:22:38
PROSISCO
SIADOF/super
(rldo_ecrr)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	Anistia	FAZENDA/SERVIÇOS/REFIS	200.000,00	210.000,00	210.000,00	A receita objeto da presente renúncia não será considerada para fins de elaboração da proposta orçamentária dos respectivos exercícios, de modo a não impactar no cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas.
Total			200.000,00	210.000,00	210.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

LDO - Metas Fiscais

Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Despesa

LRF, Art. 4º, Par. 2º, Inciso II / Portaria STN 248/2003

Exercício 2020

Página 00001

29/05/2019 - 10:22:13

PROSISCO
SIADOF/super
(rldo_tdmc)

Código	Especificação	Descrição
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Projeção com base na folha atual e na série histórica
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	Projeção de inflação de 4% para 2020, 3,75% para 2021 e 2022
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Projeção de inflação de 4% para 2020, 3,75% para 2021 e 2022
4.4.00.00.00.00	Investimentos	Investimento com base no superávit corrente, convênios com governos Federal e Estadual
4.5.00.00.00.00	Inversões Financeiras	Série histórica dos gastos com amortização e estoque da dívida
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
8.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

LDO - Metas Fiscais

Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas

LRF, Art. 4º, Par. 2º, Inciso II / Portaria STN 248/2003

Exercício 2020

Página 00001

29/05/2019 - 10:21:39

PROSISCO
SIADOF/super
(rldo_trmc)

Código	Especificação	Descrição
1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	Projeção de Inflação de 4% para 2020, 3,75% para 2021 e 2022.
1.1.20.00.00.00	TAXAS	
1.2.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1.3.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Projeção de Inflação de 4% para 2020, 3,75% para 2021 e 2022.
1.4.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.5.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1.6.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	Projeção de Inflação de 4% para 2020, 3,75% para 2021 e 2022.
1.7.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Projeção de Inflação de 4% para 2020, 3,75% para 2021 e 2022.
1.7.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Projeção de Inflação de 4% para 2020, 3,75% para 2021 e 2022.
2.1.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2.2.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	Convenios pactuados com Governo Estadual e Federal
2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
7.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
9.0.00.00.00.00	Deduções da Receita	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

LDO - Metas Fiscais

Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal

LRF, Art. 4º, Par. 2º, Inciso III

Exercício 2020

R\$ 1,00

Página 00001

29/05/2019 - 10:23:27

PROSISCO

SIADOF/super

(rldo_mam)

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.187.037,32	19.187.324,37	20.196.577,63	21.105.423,62	18.000.000,00	21.949.640,00
DEDUÇÕES (II)	10.330.449,95	10.898.624,70	8.471.892,34	8.852.369,85	3.020.000,00	9.206.465,00
ATIVO DISPONÍVEL (INCLUSIVE APLIC. FINANCEIRA)	13.013.961,34	13.729.729,21	11.451.912,96	11.967.249,04	7.000.000,00	13.196.465,00
HAVERES FINANCEIROS (ATIVO REALIZAVEL)	15.161,26	15.995,13	16.836,47	16.836,47	20.000,00	20.000,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.698.672,85	2.847.099,65	2.993.857,09	3.131.715,66	4.000.000,00	4.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.856.587,37	8.288.699,68	11.724.685,29	12.253.053,77	14.980.000,00	12.743.175,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.856.587,37	8.288.699,68	11.724.685,29	12.253.053,77	14.980.000,00	12.743.175,00
RESULTADO NOMINAL	447.712,49	472.336,68	3.435.985,61	528.368,48	2.726.946,23	549.503,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA****LDO - Metas Fiscais****Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no Exercício Anterior**

AMF - LRF, Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso I

Exercício: 2020

R\$ 1,00

Página 00001

29/05/2019 - 10:24:49

PROSISCO

SIADOF/super

(rldo2)

Referência: 2020

Especificação	Meta Corrente 2018	% P.I.B.	Meta Realizada 2018	% P.I.B.	Variação	
					Valor	%
Receita Total	92.400.000	0,0148	65.713.639	0,0105	-26.686.360	-28,8813
Receita Primária (I)	88.360.000	0,0141	65.664.698	0,0105	-22.695.301	-25,6850
Despesa Total	92.400.000	0,0148	21.931.293	0,0035	-70.468.706	-76,2648
Despesa Primária (II)	89.920.000	0,0144	20.399.267	0,0033	-69.520.732	-77,3140
Resultado Primário (I-II)	-1.560.000	-0,0002	45.265.430	0,0072	46.825.430	-3.001,6302
Resultado Nominal	472.336	0,0001	6.004.524	0,0010	5.532.187	1.171,2382
Dívida Pública Consolidada	19.187.324	0,0031	15.637.316	0,0025	-3.550.008	-18,5018
Dívida Consolidada Líquida	8.288.699	0,0013	11.912.454	0,0019	3.623.754	43,7192
Parâmetros	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Índices Inflacionários Acumulados	1,0295	1,0400	1,0400	1,0400	1,0375	1,0375
P.I.B.	573.700.000.000	590.050.950.000	608.164.998.815	624.524.637.283	641.261.897.562	660.000.000.000

Fonte

Projeção do P.I.B. Estadual e inflação média projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo I.B.G.E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00001
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(ppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0001 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Objetivo Manutenção das atividades do Gabinete

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E Atividades realizadas	1	1	1.773.000,00
Total do Programa				1.773.000,00

Programa 0002 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo Garantir a manutenção das atividades da Secretaria Garantir a manutenção das atividades da Secretaria

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1006	AQUISIÇÃO DE VEIC/EQUIP. E MATERIAIS PERMAN. - SECRETARIA DE Aquisições realizadas	1	1	118.000,00
1074	ADMINISTRACAO DE IMOVEL PARA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL imovel adquirido	0		2.100.000,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção realizada	1	1	1.413.200,00
2011	DESPESAS COM HOMENAGENS, COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES Atividades realizadas	1	1	22.000,00
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Atividades realizadas	1	1	275.000,00
2014	CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES MICRORREGIONAIS Manutenção realizada	1	1	57.200,00
2015	MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL Atividades realizadas	1	1	16.500,00
2016	MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIOS Serviços realizados	1	1	44.000,00
2296	MANUTENÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Garantir a realização do concurso	1	1	170.500,00
Total do Programa				4.216.400,00

Programa 0003 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo Garantir Segurança publica à População em Geral

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - POLICIA MILITAR Aquisições realizadas	1	1	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00002

29/05/2019 - 10:25:56

PROSISCO

SIADOF/super

(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0003 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo Garantir Segurança pública à População em Geral

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - POLICIA CIVIL	Aquisições realizadas	1	1	5.500,00
1135 INSTALAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS	Instalação realizada	1	1	33.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR	Manutenção realizada	1	1	109.020,00
2018 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL	Manutenção realizada	1	1	55.550,00
2066 SUBVENCAO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	subvencao realizada	0		196.500,00
Total do Programa				405.070,00

Programa 0004 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Objetivo Garantir as atividades da Administração Fazendária

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2307 PROJETO IPTU PREMIADO	projeto realizado	0		30.000,00
Total do Programa				30.000,00

Programa 0005 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo Aprimorar os serviços do Ensino Fundamental

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL	Aquisição realizada	1	1	0,00
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	Obra concluída	1	1	0,00
1014 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Aquisição realizada	1	1	0,00
1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL	Aquisição realizada	1	1	0,00
1019 OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	Obra realizada	1	1	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00003
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/Isuper
(rpametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0005 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo Aprimorar os serviços do Ensino Fundamental

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL	Aquisição realizada	1	1	0,00
1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES	Aquisição realizada	1	1	80.000,00
1022 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Aquisição realizada	1	1	0,00
1023 OBRAS DE REFORMA/AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Obra concluída	1	1	3.642.000,00
2031 MANUTENÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção realizada	1	1	0,00
2032 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA NAS ESCOLAS	Manutenção realizada	1	1	0,00
2034 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção realizada	1	1	1.002.963,29
2035 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção realizada	1	1	0,00
2036 MANUTENÇÃO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA	Manutenção realizada	1	1	0,00
2046 MANUTENÇÃO PESSOAL ENSINO INFANTIL - CRECHES	Manutenção realizada	1	1	0,00
2050 MANUTENÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção realizada	1	1	0,00
2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção realizada	1	1	0,00
2052 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção realizada	1	1	8.700.000,00
2053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção realizada	1	1	700.000,00
2054 MANUTENÇÃO E REFORMAS ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção realizada	1	1	400.000,00
2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	Manutenção realizada	1	1	0,00
2056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção realizada	1	1	3.087.000,00
2057 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	Merenda adquirida	1	1	510.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00004
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0005 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo Aprimorar os serviços do Ensino Fundamental

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2277	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	1	1	0,00
Total do Programa				18.121.963,29

Programa 0006 ENSINO MÉDIO

Objetivo Aprimorar os serviços do Ensino Medio no Municipio

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2059	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	1	1	970.000,00
Total do Programa				970.000,00

Programa 0007 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

Objetivo Aprimorar os serviços de Ensino Infantil no Municipio

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	1	0,00
1085	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	1	1	0,00
2036	MANUTENÇÃO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA	0		1.188.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA	1	1	160.000,00
2342	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	0		115.000,00
2345	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	0		6.500,00
Total do Programa				1.469.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00005
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0008 ATENDIMENTO AO ENSINO JOVENS E ADULTOS

Objetivo Aprimorar os serviços do Ensino de Jovens e Adultos

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - E.J.A	Aquisição realizada	1	1	0,00
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.J.A	Manutenção realizada	1	1	37.000,00
2042 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EJA	Informar	0		77.000,00
Total do Programa				114.000,00

Programa 0009 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo Aprimorar os serviços de Ensino especial no Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO ESPECIAL	Aquisição realizada	1	1	0,00
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL	Aquisição realizada	1	1	0,00
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Manutenção realizada	1	1	30.000,00
2049 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Manutenção realizada	1	1	247.000,00
2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	Informar	0		30.000,00
Total do Programa				307.000,00

Programa 0010 DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DA ECONOMIA

Objetivo Contribuir para o desenvolvimento da economia

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1076 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Veículos adquiridos	0	1	60.000,00
1087 CONSTRUÇÃO CENTRO COMERCIALIZAÇÃO AGRICOLA	Construção realizada	0	1	305.000,00
2177 FOMENTO E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	Apoio realizado	1	1	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00006
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0010 DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DA ECONOMIA

Objetivo Contribuir para o desenvolvimento da economia

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2178 FOMENTO E APOIO A PECUÁRIA	Apoio realizado	1	1	30.000,00
2179 FOMENTO E APOIO A INDÚSTRIA	Apoio realizado	1	1	15.000,00
2247 REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA	Feira reestruturada	0		15.000,00
2347 INCENTIVO PARA DESENVOLVIMENTO URBANO- SESSAO DE MAQUINARIO PUBLICOS	Fornecimento de Maquinario para municipes com residencia no setor urbano , com intuito de desenvolvimento Urbano	0		250.000,00
Total do Programa				693.000,00

Programa 0011 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo Incentivar as atividades que promovam a cultura do Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1093 AQUISIÇÃO DE EQUIP/ MATERIAL PERM. PARA BANDA MARCIAL	Aquisição realizada	1	1	15.000,00
1094 AQUISIÇÃO DE EQUIP/ MAT. PERMANENTE BIBLIOTECA MUNICIPAL	Aquisições realizadas	1	1	10.000,00
1095 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MATERIAL PERMANENTE CINEMA NA PRAÇA	Aquisição realizada	1	1	10.000,00
1096 AQUISIÇÃO DE EQUIP/ MATERIAIS PERM PARA FEIRA GASTRONOMIA	Aquisição realizada	1	1	10.000,00
1097 IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO CONTESTADO	Aquisições realizadas	0	1	76.200,00
1098 AQUISIÇÃO DE EQUIP/ MAT. PERMANENTE PARA PROJETO CULTURART	Aquisições realizadas	1	1	30.000,00
1099 AQUISIÇÃO DE EQUIP/ MAT. PERMANENTE TELECENTRO	Aquisição realizada	1	1	10.000,00
1100 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA MUSEU DO CONTESTADO	terreno adquirido	0		50.000,00
1139 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE PARA TEATRO	Aquisição realizada	1	1	10.000,00
1149 AQUISIÇÃO DE EQUIP/MATERIAL PERM. PARA BANDA LIRA MANTENENSE	Informar	0		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0011 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo Incentivar as atividades que promovam a cultura do Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2183	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1	1	71.500,00
2186	SUBVENÇÃO OBRAS DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO	12	4	0,00
2187	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	1	1	62.000,00
2188	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	1	1	40.000,00
2189	APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	1	1	600.000,00
2190	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1	1	68.000,00
2191	MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL	1	1	15.000,00
2239	MANUTENÇÃO DO CINEMA NA PRAÇA	1	1	20.000,00
2241	MANUTENÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA	1	1	25.000,00
2242	APOIO AO TEATRO	1	1	30.000,00
2243	MANUTENÇÃO DO MUSEU DO CONTESTADO	1	1	55.000,00
2244	MANUTENÇÃO DO PROJETO CULTURART	1	1	20.000,00
2245	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	1	1	37.200,00
2322	MANUTENÇÃO DA BANDA LIRA MANTENENSE	0		20.000,00

Total do Programa 1.304.900,00

Programa 0012 APOIO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo Incentivar o Esporte, lazer e turismo no Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
------	---------	------	--------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00008

29/05/2019 - 10:25:56

PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0012 APOIO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo Incentivar o Esporte, lazer e turismo no Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1067	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E GINASIOS POLIESPORTIVOS	0	1	155.000,00
1068	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	1	1	0,00
1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ESPORTE	1	1	5.000,00
1070	OBRA DE MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA RAMPA DE VOO LIVRE	1	1	20.000,00
1088	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPOS DE FUTEBOL	1	1	50.000,00
1107	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	1	1	100.000,00
1108	CONSTRUÇÃO PORTICOS TURISTICOS	1	1	100.000,00
1134	CONSTRUÇÃO PISTAS MOTOCROSS	1	1	10.000,00
2159	FOMENTO E APOIO AO TURISMO	1	1	5.000,00
2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	1	1	90.000,00
2161	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	76,44	1	70.000,00
2232	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PDDE	1	1	0,00
2252	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTE E LAZER	1	1	50.000,00
2253	FOMENTO E APOIO AO ESPORTE	1	1	30.000,00
2284	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL	1	1	10.000,00
Total do Programa				695.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00009
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(ppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0013 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo Aprimorar a prestação de serviços da Saúde básica

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1142 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PSF PROPOSTA- 11769125000118003	Informar	0		100.000,00
1143 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PSF UBS PROPOSTA- 11769125000118002	Informar	0		150.000,00
1146 AQUISIÇÃO DE EQUIP. CONSULT. ODONT. 3139601712190918997	Informar	0		25.000,00
1147 AQUISIÇÃO DE EQUIP. CONSULT. ODONT. 3139601712282047967	Informar	0		25.000,00
1148 AQUISIÇÃO DE EQUIP. CONSULT. ODONT. 3139601712292128913	Informar	0		25.000,00
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	Manutenção realizada	1	1	1.215.000,00
2087 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	atividades mantidas	0		1.297.660,00
2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAÚDE BUCAL- ESB	atividades mantidas	0		374.640,00
2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	atividades mantidas	0		5.700,00
2204 MANUTENCAO PAB	Manutenção realizada	1	1	1.379.700,00
2215 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE- ACS	agentes mantidas	0		1.260.000,00
2218 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PMAQ- RECURSO FEDERAL	Manutenção realizada	1	1	258.000,00
2275 MANUTENÇÃO DO NASF	Manutenção realizada	1	1	480.000,00
2278 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO COFINCIAMENTO SAÚDE- ESTADUAL	atividades mantidas	0		622.000,00
2288 MANUTENÇÃO PNAISP- RECURSO FEDERAL	Manutenção realizada	1	1	483.600,00
2289 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS	Manutenção realizada	1	1	0,00
2317 INCREMENTO PAB. PROPOSTA 360001732224201800	Informar	0		100.000,00
2318 CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA GERAL RES. 5952/17.	Informar	0		180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00010
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0013 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo Aprimorar a prestação de serviços da Saúde básica

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2327	MANUTENÇÃO MELHOR EM CASA	0		540.000,00
2329	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADE ODONT. (CEO)	0		240.000,00
2335	MANUTENÇÃO PNAISP - RECURSO ESTADUAL	0		96.000,00
2337	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER/CRIANÇA/ADOL - RECURSO ESTADUAL	0		129.000,00
2338	MANUTENÇÃO PROGRAMA DOENÇAS CRONICAS - RECURSOS ESTADUAL	0		129.000,00
2339	MANUTENÇÃO PMAQ - RECURSO ESTADUAL	0		133.000,00

Total do Programa

9.248.300,00

Programa 0014 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo Aprimorar a prestação de serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade no Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1144	AQUISIÇÃO AMBULANCIA TIPO A PROPOSTA 1175912500018001	0		80.000,00
1145	AQUISIÇÃO AMBULANCIA TIPO A TERMO DE COMPROM 3139601712292128913	0		170.000,00
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTESE DENTARIA	0		90.000,00
2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO	1	1	195.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0		126.000,00
2089	MANUTENÇÃO ABRIGO/CASA DE APOIO PARA TFD- RECURSO PROPRIO	12	4	24.000,00
2090	MANUTENÇÃO CONVÊNIO HOSPITAL EVANGÉLICO DE MANTENA	0		200.000,00
2091	MANUTENÇÃO CONVÊNIO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA - RECURSO PROPRIO	12	4	732.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00011

29/05/2019 - 10:25:56

PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0014 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo Aprimorar a prestação de serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade no Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL E CAPS-ESTADUAL	1	1	96.000,00
2096	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MAC	1	1	6.000.000,00
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL E CAPS-FEDERAL	0		420.000,00
2199	REPASSE A APAE; PROGRAMA - CER	0		24.000,00
2224	MANUTENÇÃO COLETA DO LIXO HOSPITALAR	1	1	22.000,00
2229	MANUTENÇÃO CONVÊNIO HOSPITAL SÃO VICENTE- RECURSO ESTADUAL	1	1	0,00
2306	MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA FORMULAS NUTRICIONAIS E DIST. FRAUDAS-RP	0		80.000,00
2308	CONSORCIO DE SAUDE - CONTRATO DE RATEIO - CIM NOROESTE	0		480.000,00
2311	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSURGE	0		81.444,00
2330	MANUTENÇÃO CAPS AD - FEDERAL	0		540.000,00
2331	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (UAI) - FEDERAL	0		540.000,00
2332	MANUTENÇÃO CAPS AD - ESTADUAL	0		96.000,00
2333	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (UAI) - ESTADUAL	0		72.000,00
2334	MANUTENÇÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO- ESTADUAL	0		60.000,00
Total do Programa				10.128.444,00

Programa 0015 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo Aprimorar a prestação de serviços de Vigilância em Saúde

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
------	---------	------	--------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00012
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0015 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo Aprimorar a prestação de serviços de Vigilância em Saúde

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS- ACE	0	atividades mantidas	171.000,00
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE DE ARBOVIROSE- ESTADUAL	0	atividades mantidas	120.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	0	atividades mantidas	56.000,00
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	atividades mantidas	307.000,00
2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA)	1	1 Manutenção realizada	17.000,00
2206	MANUTENCAO E FORTALECIMENTO EM VIGILANCIA EM SAUDE	0	manutenção mantidas	64.000,00
2220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SAUDE.	0	atividades mantidas	432.000,00
2328	MANUTENÇÃO DA SAUDE DO TRABALHADOR (CEREST)	0	Informar	720.000,00
2336	MANUTENÇÃO VACINA- RECURSO ESTADUAL	0	Informar	10.000,00
2340	MANUTENÇÃO PROGRAMA VISAVACINA - RECURSO ESTADUAL	0	Informar	154.000,00
Total do Programa				2.051.000,00

Programa 0016 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Objetivo Aprimorar a prestação de serviços de assistência farmaceutica no Municipio

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0	atividades mantidas	609.000,00
2303	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ESTADUAL	0	atividades mantidas	158.000,00
2304	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FEDERAL	0	atividades mantidas	144.000,00
2319	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RESOLUÇÃO 5952/17	0	Informar	200.000,00
Total do Programa				1.111.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00013

29/05/2019 - 10:25:56

PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0017 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURA

Objetivo Garantir melhorias na infraestrutura urbana e rural

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1051	AQUISIÇÃO DE VEIC/ MÁQUINAS/EQUIP. E MAT PERM. PARA OBRAS	1	1	900.000,00
1052	OBRAS DE INSTALAÇÃO DE TORRE DE TRANSMISSÃO DE TV	1	1	0,00
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A TORRE DE TRANSMISSÃO DE TV	1	1	0,00
1055	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS	1	1	3.305.000,00
1056	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	0		2.600.000,00
1058	OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	1	1	460.000,00
1080	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1	1	100.000,00
1082	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1	1	1.100.000,00
1118	AQUISIÇÃO DE VEIC/ EQUIP. / MATERIAL PERM. COLETA LIXO	1	1	800.000,00
1119	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	0	1	150.000,00
1120	CONST./AMPUREFORMA GALPÃO ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL	1	1	100.000,00
1121	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRAÇAS E JARDINS	1	1	500.000,00
1122	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA PREFEITURA	0		610.000,00
1123	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA	1	1	510.000,00
2117	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	1	1	223.000,00
2118	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	1	1	975.000,00
2120	MANUTENÇÃO DA TORRE DE TRANSMISSÃO DE TV	1	1	50.000,00
2123	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES	1	1	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00014
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0017 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURA

Objetivo Garantir melhorias na infraestrutura urbana e rural

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2124	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS	1	1	936.000,00
2125	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1	1	120.000,00
2126	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	1	1	50.000,00
2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	1	1	80.000,00
2128	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA (TRANSPORTE E TRÂNSITO)	1	1	50.000,00
2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO	1	1	80.000,00
2131	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	1	1.020.000,00
2216	MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO - CIMLESTE	12	4	20.000,00
2348	INCENTIVO PARA DESENVOLVIMENTO RURAL - SESSAO DE MAQUINARIOS PUBLICOS	0	0	250.000,00
Total do Programa				15.109.000,00

Programa 0018 GESTÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Objetivo Garantir e promover um serviço de transportes e Transito de Mantena

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2063	MANUTENCAO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRACOES - JARI	0	0	50.000,00
2064	CONVENIO POLICIA MILITAR PARA FISCALIZACAO DE TRANSITO	0	0	35.000,00
Total do Programa				85.000,00

Programa 0019 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Promover a proteção dos indivíduos e famílias em situação vulnerabilidade pessoal e social.

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
------	---------	------	--------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00015

29/05/2019 - 10:25:56

PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0019 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Promover a proteção dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1075	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	0		50.000,00
2136	CONVENIO PARA OBRAS DA PAROQUIA SANTO ANTONIO (PARCERIA)	12	4	45.000,00
Total do Programa				95.000,00

Programa 0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Colaborar para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1061	CONSTRUÇÃO DO C.R.A.S	0	1	355.000,00
1062	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	0		257.000,00
2138	SUBVENÇÃO BANDA LIRA MANTENENSE	12	4	0,00
2142	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO VIDA ATIVA	1	1	66.500,00
2152	MANUTENÇÃO BPC NA ESCOLA	1	1	1.500,00
2201	SUBVENCAO SOCIAL - ASSOC. ROSA E LACERDA-CORREGO BOM JARDIM	12	4	0,00
2203	SUBVENCAO SOCIAL -ASSOC. MORAD. AMIGOS DO CORREGO ARIRANHA	12	4	0,00
2208	SUBVENÇÃO SOCIAL-ASSOC. DOS .MORAD CORREGOS PAIXÃO E PENHA	12	4	0,00
2212	APOIO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE MANTENA	12	4	0,00
2236	MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - RECURSO VINCULADO	1	1	147.000,00
2258	MANUTENÇÃO DO CRAS E SCFV - RECURSO PROPRIO	1	1	249.000,00
2259	MANUTENÇÃO DO CRAS E SCFV - VINCULADO	1	1	316.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00016
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(ppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Colaborar para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2267	SUBVENÇÃO ASSOC. MORAD. CORREGOS LIMEIRINHA, GAVIAO, BOA ESPERANÇA E ADJ	12	4	0,00
2268	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO AGRIC. FAM. CORREGO CABIUNA	12	4	0,00
2269	SUBVENÇÃO CONS. DESENV. COMUNIT. BOA ESPERANÇA DE LIMEIRA	12	4	0,00
2271	SUBVENÇÃO ASSOC. CRISTA VALE DA ESPERANÇA	12	4	0,00
2272	SUBVENÇÃO ASSOC. BENEF. TRANSF. VIDAS - PROJETO DORCAS	1	4	0,00
2273	SUBVENÇÃO ASSOC. MORADORES E AMIGOS RUA CANUTO SARAIVA E ADJ.	12	4	0,00
2274	SUBVENÇÃO PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	12	4	0,00
2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS - RECURSO VINCULADO	0		27.000,00
2323	MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - RECURSO PROPRIO	0		30.000,00
Total do Programa				1.449.000,00

Programa 0021 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Contribuir para que as famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, sejam atendidos.

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1113	CONSTRUÇÃO CREAS	0	1	455.000,00
2137	MANUTENÇÃO CONVENIO COM APAE	12	4	52.000,00
2144	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (INSF)	1	1	60.000,00
2145	MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	1	1	10.000,00
2153	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CREAS - VINCULADO	1	1	108.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00017
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0021 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Contribuir para que as famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, sejam atendidos.

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2298	REPASSE A APAFA- RECURSO PROPRIO	0		66.000,00
2299	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CREAS - RECURSO PROPRIO	0		60.000,00
Total do Programa				811.000,00

Programa 0025 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Objetivo Garantir apoio as famílias carentes

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2155	MANUTENÇÃO ATIVIDADES BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO UNICO - REC. VINCULADO	1	1	147.000,00
2324	MANUT. ATIV. BOLSA FAMÍLIA- CADASTRO UNICO- RECURSO PROPRIO	0		33.000,00
Total do Programa				180.000,00

Programa 0026 PRESERVAÇÃO, CONSER. E CONTR AMBIENTAL

Objetivo Contribuir para a preservação do Meio Ambiente no Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1072	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1	1	60.000,00
1073	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	1	1	65.000,00
1101	INSTALAÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS	1	1	100.000,00
1102	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO PEDRA DO EMILIANO	1	1	100.000,00
1103	IMPLANTAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	0	1	75.000,00
1105	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ATERROS SANITARIOS	1	1	50.000,00
1136	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	1	1	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00018

29/05/2019 - 10:25:56

PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0026 PRESERVAÇÃO, CONSER. E CONTR AMBIENTAL

Objetivo Contribuir para a preservação do Meio Ambiente no Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1137	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO USINA TRIAGEM E COMPOSTAGEM	1	1	100.000,00
2165	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1	1	90.000,00
2166	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL	1	1	6.000,00
2167	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	1	1	10.000,00
2168	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	1	1	45.000,00
2169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1	1	20.000,00
2170	APOIO A PROJETOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1	1	35.000,00
2171	MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	1	1	20.000,00
2310	AMPC- ASSOCIAÇÃO MANT. CRIADORES DE PASSAROS	0		1.000,00

Total do Programa 787.000,00

Programa 0027 ENSINO SUPERIOR

Objetivo Auxiliar os alunos do Ensino Superior

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1026	CONSTRUÇÃO DO POLO DA UAB	1	1	0,00
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	1	1	50.000,00
2070	MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO SUPERIOR	1	1	155.000,00
2257	SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSEUMAN	0		225.000,00

Total do Programa 430.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00019
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0029 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Objetivo Informar

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2046	MANUTENÇÃO PESSOAL ENSINO INFANTIL - CRECHES	0		1.765.000,00
2058	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHES	0	Manutenção Realizada	374.000,00
2341	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE	0	Informar	143.000,00
2344	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL CRECHE	0	Informar	6.500,00
Total do Programa				2.288.500,00

Programa 0031 INVESTIMENTOS REDE DE SERV. DE SAUDE

Objetivo Garantir melhorias na prestação de serviços de Saude

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1	1	0,00
1034	CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA DE TODOS - RECURSOS ESTADUAL	0		75.000,00
1035	AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE SAUDE	0	Construção, Ampliações e reformas executadas	15.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA DE TODOS - RECURSOS PROPRIO	0	Construção Executada	2.000,00
1037	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAIS PERM PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL- RECURSO PROPRIO	0	Equipamentos adquiridos	5.000,00
1044	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE - RECURSOS PROPRIO	0	construção executada	5.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE - RECURSOS FEDERAL	0	Informar	210.000,00
1150	AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTAB. DE SAUDE -RECURSO FEDERAL	0	Informar	1.200.000,00
1151	AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTAB. DE SAUDE -RECURSO ESTADUAL	0	Informar	2.000.000,00
1152	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAIS PERM PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL- RECURSO FEDERAL	0	Informar	15.000,00
Total do Programa				3.527.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00020
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametaasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0034 PROJETO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

Objetivo Contribuir para o fortalecimento agrícola

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1086 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	Aquisição realizada	1	1	500.000,00
1141 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PISCICULTURA	Aquisição realizada	1	1	5.000,00
2213 SUBVENÇÃO SOCIAL-ASSOC. DE AGRICULTORES FAMIL. CORREGO CABIUNA	Subvenção realizada	12	4	0,00
2214 SUB. SOCIAL-ASSOC. DOS PEQUENOS PROD. E TRAB. RURAIS S. RITA	Subvenção realizada	12	4	0,00
2246 CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE PLANTAS	Criação realizada	1	1	30.000,00
2248 INCENTIVO A PISCICULTURA	Incentivo realizado	1	1	20.000,00
2249 PROJETO BALDE CHEIO	Projeto realizado	1	1	65.000,00

Total do Programa 620.000,00

Programa 0036 APOIO A DEFESA CIVIL

Objetivo Desenvolvimento das ações de defesa civil

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1005 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - DEFESA CIVIL	Aquisição realizada	1	1	17.000,00
2008 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E DO COMDEC	Ações realizadas	1	1	15.000,00

Total do Programa 32.000,00

Programa 0037 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Objetivo Manutenção das atividades da Secretaria

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1009 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES - SEC. FAZENDA	Aquisições realizadas	1	1	325.000,00
2021 MANUTENÇÃO DO PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Contribuição realizada	1	1	550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00021
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0037 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Objetivo Manutenção das atividades da Secretaria

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	12	2	1.185.000,00
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0		65.000,00
Total do Programa				2.125.000,00

Programa 0038 APOIO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Objetivo Garantir a manutenção das atividades

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1078	AQUISIÇÃO DE VEIC/ EQUIP. E MAT. PERMAN. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1	1	57.000,00
2192	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5	2	397.000,00
Total do Programa				454.000,00

Programa 0039 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

Objetivo Garantir a prestação de serviços da Secretaria de Transportes

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2196	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1	1	483.000,00
Total do Programa				483.000,00

Programa 0040 APOIO AO TRANSPORTE

Objetivo Contribuir para melhorias no transporte do Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1091	AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES DEPTO MUN. TRANSITO	0		10.000,00
1092	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MONITORAMENTO DE TRANSITO	0	1	115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00022
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0040 APOIO AO TRANSPORTE

Objetivo Contribuir para melhorias no transporte do Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2121	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1	1	13.000,00
2197	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO	1	1	20.000,00
2237	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1	1	338.300,00
2238	MONITORAMENTO DE TRANSITO	1	1	180.000,00
Total do Programa				676.300,00

Programa 0041 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE CULTURA

Objetivo Garantir a prestação de serviços da Secretaria de Cultura

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. CULTURA	1	1	15.000,00
2180	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	1	1	138.000,00
2212	APOIO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE MANTENA	0		7.000,00
2240	IMPLANTAÇÃO CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	1	1	7.000,00
Total do Programa				167.000,00

Programa 0042 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

Objetivo Garantir a prestação de serviços de Agricultura

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2172	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1	1	542.000,00
2174	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A RURALMINAS	12	4	0,00
2176	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO EMATER	12	4	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00023

29/05/2019 - 10:25:56

PROSISCO

SIADOF/super

(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0042 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

Objetivo Garantir a prestação de serviços de Agricultura

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
Total do Programa				622.000,00

Programa 0043 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

Objetivo Garantir as atividades de meio ambiente no Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1071	AQUISIÇÃO DE VEIC/ EQUIP / MATERIAIS PERMAN. - SEC. MEIO AMBIENTE	1	1	60.000,00
2163	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1	1	466.000,00
Total do Programa				526.000,00

Programa 0044 ADM SEC. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo Garantir a prestação dos serviços da Secretaria

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1066	AQUISIÇÃO DE VEIC/ EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - SEC. ESPORTES	1	1	70.000,00
1106	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1	1	0,00
2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	1	1	459.000,00
Total do Programa				529.000,00

Programa 0045 ADMINISTR. DA SEC. DE IND E COMERCIO

Objetivo Garantir a prestação dos serviços da Secretaria

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1027	AQUISIÇÃO VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1	1	50.000,00
2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO DESENVOLVIMENTO	1	1	180.000,00
Total do Programa				230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00024
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0046 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

Objetivo Promover o desenvolvimento da indústria e comércio no Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1028 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Aquisição realizada	1	1	100.000,00
1029 CONSTRUÇÃO DO POLO INDUSTRIAL	Construção realizada	1	1	50.000,00
1030 AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA FINS INDUSTRIAIS	Aquisição realizada	1	1	10.000,00
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SINE(SIST. NAC. DE EMPREGOS)	Equipamentos Adquiridos	0		20.000,00
1109 CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	Construção Executada	0		50.000,00
1110 AQUISIÇÃO DE EQUIP/ MAT. PERM. OFICINA CONFECÇÃO	Equipamentos Adquiridos	0		40.000,00
2075 FOMENTO E APOIO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	Fomento e Apoio realizado	0		55.000,00
2226 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SINE (SIST. NAC. DO EMPREGO)	atividades mantidas	0		157.920,00
2254 MANUTENÇÃO MERCADO MUNICIPAL	Manutenção Realizada	0		15.000,00
2255 MANUTENÇÃO OFICINA CONFECÇÃO	Manutenção Realizada	0		80.000,00
2256 FESTIVAL COMIDA DE BUTECO	Festival realizado	0		26.000,00
2287 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	Manutenção realizada	1	1	0,00
Total do Programa				603.920,00

Programa 0047 ADMINIST. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

Objetivo Garantir a prestação dos serviços de Assist. Social.

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1059 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SEC. A.SOCIAL	Aquisição realizada	1	1	5.000,00
2134 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção realizada	1	1	390.000,00
Total do Programa				395.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00025

29/05/2019 - 10:25:56

PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0048 ADMINIST. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS

Objetivo Garantir a prestação de serviços da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2116	MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS	1	1	5.578.000,00
2119	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1	1	50.000,00
Total do Programa				5.628.000,00

Programa 0049 GESTÃO SAÚDE

Objetivo Garantir a prestação de serviços da Secretaria de Saúde

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1	1	4.471.000,00
2078	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS SAÚDE	1	1	0,00
2079	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	0		495.000,00
2276	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0		6.000,00

Total do Programa 4.972.000,00

Programa 0050 ADMINIST. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo Garantir a prestação dos serviços da Secretaria de Educação

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1010	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - SEC. EDUCAÇÃO	1	1	0,00
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	1	1.327.000,00
2031	MANUTENÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0		310.000,00
Total do Programa				1.637.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00026

29/05/2019 - 10:25:56

PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0051 POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo Garantir o acesso a população as políticas de Direitos Humanos

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
1112	CONSTRUÇÃO SEDE CONSELHO TUTELAR	1	1	52.000,00
2147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1	1	262.000,00
Total do Programa				314.000,00

Programa 0052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo Colaborar e contribuir para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2150	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1	1	160.000,00
2265	MANUTENÇÃO RECURSO IGD SUAS	1	1	35.000,00
2266	MANUTENÇÃO DO RECURSO - PISO MINEIRO	1	1	105.000,00
2309	APAC - ASSOC. PROTEÇÃO E ASSIS. CONDENADOS	0	0	3.000,00

Total do Programa 303.000,00

Programa 0053 CONTROLE SOCIAL SAÚDE

Objetivo fomentar o Controle Social na Gestão do Sus, como uma ferramenta de Gestão, buscando fortalecer e aumentar a qualidade e eficácia das ações de Saúde do Município de Mantena

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	1	5.000,00
2233	MANUTENÇÃO OUVIDORIA	1	1	2.000,00
2235	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL- RECURSO VINCULADO	0	0	42.000,00
2270	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA - RECURSO VINCULADO	0	0	20.000,00
Total do Programa				69.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00027
29/05/2019 - 10:25:56
PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 0054 CONTROLE SOCIAL

Objetivo Informar

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS (CMAS)	1	1	15.000,00
2325	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CMDCA	0		9.000,00
2326	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDI	0		9.000,00
Total do Programa				33.000,00

Programa 9000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Garantir o pagamento das dividas do Município

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
2024	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	1	1	406.002,71
2026	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS - INSS E FGTS	1	1	450.000,00
2217	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS - IMP	1	1	400.000,00
2291	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS - CEF SANEAMENTO	1	1	840.000,00
2292	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS - PASEP	1	11	72.000,00
2293	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS - BDMG NOVO SOMMA	0	1	485.000,00
2302	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PAGAMENTO JUROS E ENCARGOS - CASEMG/BDMG	0		378.000,00
Total do Programa				3.031.002,71

Programa 9999 RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS

Objetivo Garantir reserva de contingência

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	1	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Por Órgão

Metas e Prioridades - LDO

Página 00028

29/05/2019 - 10:25:56

PROSISCO
SIADOF/super
(rppametasp)

Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Programa 9999 RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS

Objetivo Garantir reserva de contingência

Ação	Produto	Meta	Medida	2020
		Total do Programa		100.000,00
		Total do Órgão		100.950.300,00
		Total Geral		100.950.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

LDO - Metas Fiscais

Anexo I - Metas Anuais

AMF - LRF, Art. 4º, Parágrafo 1º

Exercício: 2020

R\$ 1,00

Página 00001

29/05/2019 - 10:24:27

PROSISCO

SIADOF/super

(rldo1)

Especificação	Referência: 2020				Exercício 2021				Exercício 2022			
	Valor Corrente	Valor Constante	% P.I.B.		Valor Corrente	Valor Constante	% P.I.B.		Valor Corrente	Valor Constante	% P.I.B.	
Receita Total	118.519.800	113.961.346	0,0190		119.752.300	115.423.903	0,0187		123.260.592	118.805.389	0,0187	
Receita Primária (I)	114.284.300	109.888.750	0,0183		115.472.800	111.299.084	0,0180		118.855.672	114.559.683	0,0180	
Despesa Total	100.902.700	97.021.825	0,0162		105.443.200	101.632.000	0,0154		104.938.808	101.145.839	0,0159	
Despesa Primárias (II)	98.194.500	94.417.788	0,0157		102.613.200	98.904.289	0,0150		102.122.280	98.431.113	0,0155	
Resultado Primário (I-II)	16.089.800	15.470.961	0,0026		12.859.600	12.394.795	0,0020		16.733.392	16.128.570	0,0025	
Resultado Nominal	528.368	508.046	0,0001		2.726.946	2.628.381	0,0004		549.503	529.641	0,0001	
Dívida Pública Consolidada	21.105.423	20.293.676	0,0034		18.000.000	17.349.397	0,0028		21.949.640	21.156.280	0,0033	
Dívida Consolidada Líquida	12.253.053	11.781.782	0,0020		14.980.000	14.438.554	0,0023		12.743.175	12.282.579	0,0019	
Parâmetros												
	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
Índices Inflacionários Acumulados	1,0295		1,0400		1,0400		1,0400		1,0375		1,0375	
P.I.B.	573.700.000.000	590.050.950.000	608.164.998.815		624.524.637.283		641.261.897.562		660.000.000.000			

Fonte:

Projeção do P.I.B. Estadual e inflação média projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo I.B.G.E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

LDO - Metas Fiscais

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - LRF, Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II

Exercício: 2020

R\$ 1,00

Página 00001

29/05/2019 - 10:25:16

PROSISCO

SIADOF/super

(rldo3)

Valores Correntes

Especificação	Ano 2017	Ano 2018	%	Ano 2019	%	Referência 2020	%	Ano 2021	%	Ano 2022	%
Receita Total	85.000.000	92.400.000	8,70	117.300.000	26,94	118.519.800	1,03	119.752.300	1,03	123.250.592	2,92
Receita Primária (I)	81.485.278	88.360.000	8,43	113.108.000	28,00	114.284.300	1,04	115.472.800	1,04	118.855.672	2,92
Despesa Total	85.000.000	92.400.000	8,70	117.300.000	26,94	100.902.700	-13,97	105.443.200	4,49	104.938.808	-0,47
Despesa Primária (II)	80.890.230	89.920.000	11,16	114.670.000	27,52	98.194.500	-14,36	102.613.200	4,49	102.122.280	-0,47
Resultado Primário (I-II)	595.048	-1.560.000	-381,72	-1.562.000	0,12	16.089.800	-1.130,07	12.859.600	-20,07	16.733.392	30,12
Resultado Nominal	447.712	472.336	5,50	3.435.985	627,44	528.368	-84,62	2.726.946	416,10	549.503	-79,84
Dívida Pública Consolidada	18.187.037	19.187.324	5,50	20.196.577	5,26	21.105.423	4,50	18.000.000	-14,71	21.949.640	21,94
Dívida Consolidada Líquida	7.856.587	8.288.699	5,50	11.724.685	41,45	12.253.053	4,50	14.980.000	22,25	12.743.175	-14,93

Valores com Base nos Índices Inflacionários - Constantes

Especificação	Ano 2017	Ano 2018	%	Ano 2019	%	Referência 2020	%	Ano 2021	%	Ano 2022	%
Receita Total	87.507.500	96.096.000	9,81	117.300.000	22,06	113.961.346	-2,84	115.423.903	1,28	118.805.389	2,92
Receita Primária (I)	83.890.123	91.894.400	9,54	113.108.000	23,08	109.888.750	-2,84	111.299.084	1,28	114.559.683	2,92
Despesa Total	87.507.500	96.096.000	9,81	117.300.000	22,06	97.021.826	-17,28	101.632.000	4,75	101.145.839	-0,47
Despesa Primária (II)	83.276.491	93.516.800	12,29	114.670.000	22,61	94.417.788	-17,66	98.904.289	4,75	98.431.113	-0,47
Resultado Primário (I-II)	613.631	-1.622.400	-364,39	-1.562.000	-3,72	15.470.961	-1.090,45	12.394.795	-19,88	16.128.570	30,12
Resultado Nominal	460.920	491.230	6,57	3.435.985	599,46	508.046	-85,21	2.628.381	417,35	529.641	-79,84
Dívida Pública Consolidada	18.723.554	19.954.817	6,57	20.196.577	1,21	20.293.676	0,48	17.349.397	-14,50	21.156.280	21,94
Dívida Consolidada Líquida	8.088.356	8.620.247	6,57	11.724.685	36,01	11.781.782	0,48	14.438.554	22,54	12.282.579	-14,93

Parâmetros

Índices Inflacionários Acumulados	2017	2018	2019	2020	2021	2022
P.I.B.	573.700.000.000	1.0295	1,0400	1,0400	1,0375	1,0375
		590.050.950.000	608.164.998.815	624.524.637.283	641.261.897.562	660.000.000.000

Fonte:

Projeção do P.I.B. Estadual e inflação média projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo I.B.G.E.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA****Memória de Cálculo das Metas de Resultado Primário - LDO****Receita Prevista e Despesa Fixada**

Art. 4, Parágrafo 2, Inciso II - LRF

R\$ 1,00

Página 00001
29/05/2019 - 10:23:50
PROSISCO
SIADOF/super
(metaprim)

Especificação	Anterior 2017	Anterior 2018	Anterior 2019	Referência 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Receitas Correntes	73.274.902	80.554.150	96.065.700	97.064.700	98.074.100	99.094.000
Receita Tributária	5.314.000	7.533.000	7.828.000	7.909.400	7.991.600	8.074.700
Receitas de Contribuição	3.065.419	3.784.000	3.715.000	3.753.600	3.792.600	3.832.000
Receita Patrimonial	2.924.722	3.428.950	2.735.700	2.764.100	2.792.800	2.821.800
Receita de Valores Mobiliários (-)	-303.722	0	0	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	54.921.246	59.211.000	75.461.800	76.246.600	77.039.500	77.840.700
Outras Receitas Correntes	1.641.614	1.026.700	1.069.700	1.080.800	1.092.000	1.103.300
Receitas Intra-Orçamentárias	5.005.000	4.543.750	5.300.000	5.355.100	5.410.700	5.466.900
Deduções do Fundef (-)	-6.796.154	-5.980.000	-6.070.000	-6.133.100	-6.196.800	-6.261.200
Receitas Fiscais Correntes (I)	71.180.026	79.117.900	95.295.700	96.286.700	97.288.000	98.299.700
Receitas de Capital	13.516.252	13.282.100	22.004.300	22.233.100	22.464.300	22.697.900
Operações de Crédito (-)	-3.000.000	-3.780.000	-3.780.000	-3.819.300	-3.859.000	-3.899.100
Alienação de Ativos (-)	-210.000	-260.000	-412.000	-416.200	-420.500	-424.800
Alocação de Empréstimos (-)	0	0	0	0	0	0
Transferência de Capital	9.627.000	9.242.100	17.812.300	17.997.500	18.184.600	18.373.700
Outras Receitas de Capital	679.252	0	0	0	0	0
Receitas Fiscais de Capital (II)	10.306.252	9.242.100	17.812.300	17.997.600	18.184.800	18.374.000
Receitas Primárias (III)=I+II	81.486.278	88.360.000	113.108.000	114.284.300	115.472.800	116.673.700
Despesas Correntes	68.057.110	67.487.000	84.008.747	73.697.300	77.013.600	84.882.400
Pessoal e Encargos	39.966.963	40.766.820	48.123.049	44.518.300	46.521.600	48.623.500
Juros e Encargos da Dívida (-)	-1.087.000	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	27.003.146	26.720.180	35.885.697	29.179.000	30.492.000	36.258.900
Despesas Fiscais Correntes (IV)	66.970.110	67.487.000	84.008.747	73.697.300	77.013.600	84.882.400
Despesas de Capital	14.787.890	21.708.000	31.381.252	23.705.500	24.772.300	31.707.500
Investimentos	11.765.120	17.128.000	26.651.252	18.704.100	19.546.000	26.928.400
Inversões Financeiras	0	2.100.000	2.100.000	2.293.200	2.396.300	2.121.800
Amortização da Dívida (-)	-3.022.770	-2.480.000	-2.630.000	-2.708.200	-2.830.000	-2.657.300
Despesas Fiscais de Capital (V)	11.765.120	19.228.000	28.751.252	20.997.300	21.942.300	29.050.200
Reserva de Contingência (VI)	2.155.000	3.205.000	1.910.000	3.499.900	3.657.300	1.929.800
Despesas Primárias (VII)=IV+V+VI	80.890.230	89.920.000	114.670.000	98.194.500	102.613.200	115.862.400
Resultado Primário (VIII)=III-VII	596.048	-1.560.000	-1.562.000	16.089.800	12.859.600	811.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

LDO - Metas Fiscais

Obras em Andamento e Conservação do Patrimônio Público

Exercício 2020

Art. 45, LC 101 de 04/05/2000

Página 00001

29/05/2019 - 11:05:16

PROSISCO

SIADOF/super

(rldo_oacpp)

R\$ 1,00

Projeto em Andamento

Projeto em Andamento	Cronograma de Execução	Início	Fim
CONSTRUÇÃO DE 3 CONJUNTOS DE BUEIROS ARMADOS	FASE INICIAL	03/06/2019	31/05/2020
CONSTRUÇÃO DE PONTES	FASE INICIAL	03/03/2019	30/04/2020
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	FASE INICIAL	01/04/2019	31/12/2020
REFORMA E APLIAÇÃO DE PSF	FASE INICIAL	03/06/2019	31/12/2020
REGULARIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	FASE INICIAL	01/07/2019	30/06/2020